

Designação: Concurso Público para concessão de exploração do Bar sito no edifício das Piscinas Municipais de Águeda - Proc. Ref.ª RA/CONC-SERV-106/14

Assunto: Proposta de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar

Membros do Júri: Adriana Mesquita, Elisabete Jorge e Maria do Rosário Alves

Local: Paços do Concelho - Águeda

Hora: 15:00:00

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e catorze, e em cumprimento do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), reuniu o Júri designado para o presente procedimento, no sentido de propor a não adjudicação do contrato em epígrafe, cuja decisão de contratar foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal, datada de 05 de agosto de 2014.

Tendo em conta que não foram rececionadas quaisquer propostas até às 17:00 horas do dia 22 de setembro de 2014, data legalmente definida para o efeito nos termos e condições previstas no artigo 8.º do Programa de Concurso, o júri propõe a não adjudicação do procedimento, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, bem como a consequente a revogação da decisão de contratar, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal.

O Júri

Presidente

1º Vogal

2º Vogal

(Adriana Mesquita)

(Elisabete Jorge)

(Maria Rosário Alves)

Ao executivo Municipal para aprovação da não adjudicação nos termos previstos na al. a), do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e revogação da decisão de contratar